



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

#### EDITAL Nº 73/2024

## 1. PREÂMBULO

1.1. LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024

1.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

1.3. ÓRGÃO REQUISITANTE:- Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Merenda Escolar.

1.4. TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço por item.

1.5. PUBLICAÇÕES:-

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (RESUMO DO EDITAL).
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (RESUMO DO EDITAL).
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “FOLHA DE SÃO PAULO” (RESUMO DO EDITAL).
- JORNAL LOCAL “DIÁRIO DO OESTE” CREDENCIADO DO MUNICÍPIO (RESUMO DO EDITAL).
- PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Publica de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico:

**DATA: 22/07/2024**

**HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**1.6. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP)**, autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, relativa à **aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Município**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **22 de julho de 2024, a partir das 09h00min**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

## 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

### 3. DO OBJETO

**3.1.** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Município**. Os alimentos deverão estar de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital do Pregão.

**OBSERVAÇÃO:- Todos os itens ofertados no certame, deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.**

### 3.2. DAS AMOSTRAS

**3.2.1.** As empresas vencedoras como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, após encerrada a sessão de processamento do pregão, em até 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Merenda Escolar do Município de Adamantina, localizado na Alameda Padre José Anchieta, 335 – Centro, em Adamantina/SP, **AMOSTRA dos itens, conforme ANEXO II – Termo de Referência**, para que possam ser avaliadas quanto as características, **sob pena de desclassificação do item**.

**3.2.2.** As amostras solicitadas dos produtos não perecíveis e perecíveis deverão estar de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II), **sob pena de desclassificação**.

**3.2.3.** Os licitantes vencedores deverão apresentar amostras apenas dos itens contidos no Termo de Referência (Anexo II).

**3.2.4.** Em caso de recebimento da Amostra após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, será aceita desde que o licitante comprove que efetuou a postagem da mercadoria, via correios ou transportadora, dentro do prazo exigido.

**3.2.5.** A critério da Administração, poderá ser dispensada a apresentação de Amostra do(s) item(s) que o Departamento Responsável já tenha conhecimento da qualidade da marca que venha a ser apresentada.

### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**4.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**

**4.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Adamantina, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no endereço eletrônico **[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.

**4.3.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### **4.4. Da Solicitação de Informações**

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos e-mails: **[licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br)** e **[licitacao2@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao2@adamantina.sp.gov.br)**, devendo o licitante mencionar o número do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados através do site **[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Departamento de Licitações.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.1.** Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

**5.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BLL Compras, no endereço **[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**5.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4. Não poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes:**

**5.4.1.** Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, imposta pelo Município de Adamantina, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, ou em função de aplicação da penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002;

**5.4.2.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21;

**5.4.3.** Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados do Município de Adamantina, por vedação expressa do inciso IV do art. 14 da lei 14.133 /2021.

**5.4.4.** Apresentarem-se sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.764/71.

**5.4.5.** Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;

**5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá incluir os anexos no sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

**5.3.1. No caso de ME/EPP** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;

**5.3.1.1. Apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (ANEXO IV).**

**5.3.1.2.** A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

**5.3.2.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.3.3.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**5.3.4.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.3.5. A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III**, também deverá ser apresentada.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

**6.1.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

**6.2.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

**6.3.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 6.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.
- 6.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 6.6. O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.
- 6.7. A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

6.8. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BLL Compras no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.
- 7.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 7.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 7.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BLL Compras.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.3. A licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Especificações Técnicas do presente edital, dos seguintes campos:
- 7.3.1. Valor unitário e total do item com no máximo 02 (duas) casas decimais
- 7.3.2. Marca
- 7.3.3. Fabricante
- 7.3.4. Descrição do objeto ofertado
- 7.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Quando se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, **deverá para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema.**
- 7.6. As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCCLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.
- 7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 7.9. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.
- 7.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**7.11. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que apresentem preço acima do estimado para a contratação.**

### **8. DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A partir das **09h00min**, do dia **22/07/2024** e de conformidade com o estabelecido neste edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 (preenchimento da proposta).

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquela que não estejam em conformidade com os requisitos neste edital.

**8.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1.1** Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

**8.5.1.2.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

**8.6.** As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ela ofertado e registrado no Sistema.

**8.8.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.9.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações de dois minutos.

**8.11.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.12.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**8.14.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

**8.15.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**8.16.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**8.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**8.18.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.19.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor e sua proposta.

**8.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, alterada pela Lei 147/2014.

**8.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto

**8.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**8.27.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**8.27.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/21;

**8.27.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento, vide Decreto nº 11.430/23.

**8.27.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.28.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**8.28.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**8.28.2.** Empresas brasileiras;

**8.28.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.28.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.29.** As regras de empate não prejudicarão o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**8.30.** Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

**8.30.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**8.30.2.** A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**8.30.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### 8.31. DA NEGOCIAÇÃO

**8.31.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.31.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.31.3.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.31.4.** A proposta deverá ser apresentada de acordo com o anexo I do edital devendo conter:

- a) especificação do objeto;
- b) os preços atualizados grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- c) marca do produto (deverá ser indicada apenas uma marca por item).
- d) assinatura do representante legal da empresa.

### 9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

**9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.3.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.3.2.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.3.3.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**9.3.4.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.5.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.6.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.6.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.6.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.7.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.8.** Após cumprimento das exigências, o Pregoeiro declara ACEITA a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

**9.9.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Município de Adamantina e nem firam os direitos dos demais licitantes.

**9.10.** Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, os documentos de habilitação exigidos:

**10.1.1.** Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**10.1.1 -** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**10.1.2 -** Provas de regularidade, em plena validade, para com:

**10.1.3 - A Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**10.1.4 - A Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa)** que deverá ser comprovada através da apresentação de “Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado” em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.5 - A Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

**10.1.6 - O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.**

**10.1.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).**

### 10.2. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

**10.2.1 - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.**

### 10.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

**10.3.1. Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO III**);

**10.3.2. Declaração** de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**ANEXO III**);

**10.3.3. Declaração** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (**ANEXO III**).

**10.4.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**10.4.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.4.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**10.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.7.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**10.9.** A empresa que estiver em recuperação judicial ou extrajudicial (certidão positiva) deverá, juntamente com a certidão, apresentar o seu plano de recuperação judicial ou extrajudicial por meio de certidão de objeto e pé ou homologação judicial do plano, conforme o caso, nos termos dos artigos 58 e 165 da Lei nº 11.101/2005;

**10.10.** No plano de recuperação deverá constar expressamente a previsão de participação da empresa em contratações públicas, bem como evidenciar que foi acolhido judicialmente, demonstrando claramente a sua viabilidade econômica;

**10.11.** Para o procedimento licitatório será considerada **como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento.

**10.12.** O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas resultará na inabilitação da licitante.

**10.13.** Quando a licitante se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, esta não fica isenta da apresentação de documentação acerca de sua regularidade fiscal e trabalhista.

**10.14.** Sendo constatada alguma irregularidade, impropriedade ou pendência somente no tocante a documentação citada no item anterior, esta terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para sua regularização.

**10.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital a licitante será declarada vencedora.

**10.16.** Será válida a utilização de certificado SICAF, que poderá ser conferido pelo Pregoeiro.

**10.17.** Em linhas de diligências, somente será possível ao pregoeiro complementar ou atualizar documentação apresentada, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

**11.1.** Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**11.2.** Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.4.** A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BLL Compras.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11.6. DOS RECURSOS

**11.6.1.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do **PREGOEIRO** poderá fazê-lo no **prazo de 10 (dez) minutos**, conforme Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.6.2.** As manifestações e recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.6.3.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**11.6.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**11.6.5.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

**13.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro.

**13.3.** Havendo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1.** A Prefeitura de Adamantina realizará o pagamento, em única parcela, em até 10 (dez) dias após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos alimentos.

**14.2.** A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

**14.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**14.4.** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

### 15. DOS PRAZOS, DA ENTREGA DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1. Local e Prazo de entrega:-** Os alimentos serão pedidos conforme a necessidade do Departamento de Merenda Escolar e deverão ser entregues em **05 (cinco) dias úteis**, a contar do Pedido de Compras, no horário das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h00min, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), **no Departamento de Merenda Escolar, localizado na Alameda Padre José Anchieta, 335 – Centro, em Adamantina/SP.**

**15.2** - O alimento será recebido:

**15.2.1-** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constantes do Anexo I, certificando aprovação ou não dos produtos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**15.2.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

**15.3.** Será rejeitado no recebimento, o alimento fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos na Cláusula 16 deste edital.

**15.4.** O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 15 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

**15.6.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

## 16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

**16.1.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

**16.1.1.** Se disser respeito à especificação, não recebimento do(s) material(is), ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**16.1.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**16.1.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**16.1.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**17.1.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

**17.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**17.3.** Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

**17.3.1.** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

**17.3.2.** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**17.4.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**17.4.1.** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

**17.5.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**17.5.1.** Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

**17.5.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**17.6.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**17.7.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

**17.8.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**17.9.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

## 18. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21;

**18.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**18.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**18.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**18.6.** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**18.7.** O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

**18.8.** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.

**19.2.** Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

**19.3.** Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar neste desde a realização da sessão pública, à exceção de documentação complementar necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 123/06.

**19.4.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**19.5.** Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**19.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

**19.7.** Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.

**19.8.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.9.** A participação na presente licitação, por meio da apresentação de proposta na forma especificada no presente Edital, não propiciará ao licitante vantagem, remuneração, ou indenização a qualquer título.

**19.10.** O edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br). Poderão também ser obtidos na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min.

**19.11.** Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9045 / 9010 ou ainda na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, CEP 17800-000.

**19.12.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o de Adamantina / SP.

**19.13.** A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

#### **19.14. Integram o presente Edital:**

Anexo I – Especificações Técnicas;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Modelo de declaração unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de microempresa ou EPP;

Anexo V – Minuta da ata de registro de preços;



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

## **Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: [licitacao@adamantina.sp.gov.br](mailto:licitacao@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Anexo VI – Termo de ciência e de notificação.

Adamantina, 03 de julho de 2024.

**TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN**

Diretor do Departamento de Licitações

**JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**

Procuradora do Município - OAB/SP 305.732



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 1/19

4rtecnologia

Fornecedor:

Fantasia:

Contato:

Endereço:

Cidade:

Bairro

Cnpj/Cpf

Fone:

Fone:

Email:

Fax:

Estado:

Cep:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Data Entrega: 22/07/2024 08:30:00 hrs.

Data Abertura: 22/07/2024 09:00:00 hrs.

Local Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CENTRO - 6º ANDAR

Obsevação:

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 30,0000    | KG      | 02.06992    | AÇAFRÃO. DA TERRA, EM PÓ, COR AMARELA, PCT DE ATÉ 30 GR, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES. DEVERÁ SER LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TERMOSSOLDADA, RÓTULO LITOGRAFADO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: PESO, LOTE, DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. |

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|   |            |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | 5.000,0000 | KG | 02.06993 | AÇÚCAR CRISTAL. PCT. DE 05 KGS. BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|---|------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|   |          |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|----------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 990,0000 | CX | 02.06994 | ALIMENTO COM SOJA - ORIGINAL. CX. LONGA VIDA C/ 01 LITRO. ALIMENTO SEM CONSERVANTES, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, FORTIFICADO COM VITAMINAS A,C,D,E,B2,B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS CÁLCIO E ZINCO, 0% DE LACTOSE E COLESTEROL POR SER UM ALIMENTO COM SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|---|----------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|   |          |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|----------|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 800,0000 | KG | 02.06995 | AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, INDELÉVEL, LITOGRAFADO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 0,500KG COM ROTULAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|---|----------|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|   |             |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|-------------|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | 35.000,0000 | KG | 02.06996 | ARROZ BENEFICIADO. TIPO I - LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, AGULHINHA. EMBALADO EM PACOTES DE 5 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR: DISPENSA DE ESCOLHA E LAVAGEM DOS GRÃOS - 100% NATURAL E GRÃOS SELECIONADOS ELETRONICAMENTE. LIVRE DE PRAGAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|---|-------------|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|   |            |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | 1.200,0000 | CX | 02.06997 | AVEIA EM FLOCOS FINOS. CX. DE 170 À 200 GRS. - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO A SEGUINTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G (2 COLHERES DE SOPA) VALOR ENERGÉTICO= 104 KCAL, CARBOIDRATO=17G,PROTEÍNA=4,3 G, GORDURA SATURADA=0,5G, GORDURA TRANS= 0G, FIBRA ALIMENTAR= 2,9 G E SÓDIO=0 MG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|---|------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 2/19

4rtecnologia

| Item                                                                                | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7                                                                                   | 1.900,0000 | GAR     | 02.06998    | AZEITE DE OLIVA. EMBALAGEM DE 500 ML. GARRAFA DE VIDRO COR VERDE ESCURO, COM LACRE DE PROTEÇÃO NA TAMPA. EXTRA VIRGEM -1ª QUALIDADE. DEVERÁ CONTER ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO PAÍS DE ORIGEM DA PRODUÇÃO DO AZEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8                                                                                   | 500,0000   | CX      | 02.06999    | BEBIDA DE ARROZ. CX. LONGA VIDA COM 01 LITRO. ALIMENTO SEM NENHUM ADITIVO QUÍMICO ARTIFICIAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL, SEM SOJA, SABOR ORIGINAL, NÃO POSSUI NENHUM ADITIVO QUÍMICO ARTIFICIAL EM SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9                                                                                   | 300,0000   | KG      | 02.07000    | BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR QUE A SUA COMPOSIÇÃO É DE APENAS ARROZ INTEGRAL E SAL. DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CROCANTE. LIVRE DE GORDURA TRANS E COLESTEROL; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVE CONTER NA EMBALAGEM BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS. NÃO CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN OU TRAÇOS DE GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.    |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10                                                                                  | 1.600,0000 | KG      | 02.07001    | BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER. TIPO CREAM CRACKER - PCT DE350 GRS. EMBALAGEM DUPLA COM TRÊS PACOTES INTERNOS. DEVERÁ CONSTAR NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL REFERENTE A PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO: 0 (ZERO) G DE GORDURA TRANS, GORDURA TOTAL NÃO PODERÁ EXCEDER 4 G E NO MÍNIMO 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR. DEVERÁ SER FIRME, CROCANTE E NÃO APRESENTAR SABOR DE RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11                                                                                  | 300,0000   | KG      | 02.07002    | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - SEM LACTOSE. TIPO CREAM CRACKER - PCT DE 400 GRS. EMBALAGEM DUPLA COM TRÊS PACOTES INTERNOS. DEVERÁ NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO 0 (ZERO) G DE GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SEM LACTOSE - ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. NÃO PODE CONTER NEM MESMO TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12                                                                                  | 1.200,0000 | KG      | 02.07003    | BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL. BISCOITO SALGADO. TRADICIONAL. EMBALAGEM COM PESO DE 140 A 170 G CONTENDO 6 PACOTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 24 A 27 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER FIRME, CROCANTE E NÃO APRESENTAR SABOR DE RANÇO. DEVERÁ CONSTAR NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL REFERENTE A PORÇÃO DE 24 OU 27 G DO PRODUTO: 0 (ZERO) G DE GORDURA TRANS, GORDURA TOTAL NÃO PODERÁ EXCEDER 3 G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 3/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07004    | BISCOITO AMANTEIGADO. PCT. DE 330G.TRADICIONAL. EMBALAGEM DUPLA COM TRÊS PACOTES INTERNOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO ZERO DE GORDURA TRANS E NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALOR DE FIBRAS MAIOR QUE 0,5 G REFERENTE A PORÇÃO DE 30 G.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14                                                                           | 800,0000   | KG      | 02.07005    | BISCOITO TIPO ROSQUINHA - COCO. TIPO ROSQUINHA: SABOR COCO- PCT DE 500 GRS - 1ª QUALIDADE - LIVRE DE GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO COCO RALADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07006    | BISCOITO TIPO ROSQUINHA - LEITE. TIPO ROSQUINHA:SABOR LEITE- PCT DE 500 GRS - 1ª QUALIDADE - LIVRE DE GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO LEITE EM PÓ, OVO, MARGARINA E FÉCULA DE MANDIOCA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16                                                                           | 800,0000   | KG      | 02.07007    | BISCOITO TIPO ROSQUINHA - CHOCOLATE. TIPO ROSQUINHA: SABOR CHOCOLATE- PCT DE 500 GRS - 1ª QUALIDADE - LIVRE DE GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO CACAU E LICOR DE CACAU. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07008    | BISCOITO DOCE - MAISENA. MAISENA - DUPLA EMBALAGEM - 1ª QUALIDADE - PCT 400GR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: SEM COLESTEROL, SEM GORDURA TRANS, SEM LACTOSE - ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. NÃO PODE CONTER NEM MESMO TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18                                                                           | 200,0000   | KG      | 02.07009    | BISCOITO DOCE - TIPO MARIA. TIPO MARIA - DUPLA EMBALAGEM COM 03 PACOTES INTERNOS- FORMATO ARREDONDADO, 1ª QUALIDADE - PCT 400GRS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SEM LACTOSE - ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. NÃO PODE CONTER NEM MESMO TRAÇOS DE LEITE E GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19                                                                           | 5,0000     | KG      | 02.07010    | CANELA EM RAMA. PCT DE 10G - 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20                                                                           | 5,0000     | KG      | 02.07011    | CANELA EM PÓ. PCT DE 10 G - 100 % NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 4/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21                                                                           | 150,0000   | KG      | 02.07012    | COCO RALADO. COCO RALADO, ÚMIDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DESIDRATADO, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 100GRS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22                                                                           | 700,0000   | KG      | 02.07013    | COLORÍFICO. PCT DE 500 GRS. DE COR VERMELHO ESCURO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INDELÉVEL E LITOGRAFADA A DATA DE VALIDADE E CONSTAR OS INGREDIENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23                                                                           | 2,0000     | KG      | 02.07014    | CRAVO DA ÍNDIA. PCT. DE 10 G OU 15 GRS. - ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 24                                                                           | 400,0000   | KG      | 02.07015    | CHÁ DE ERVA MATE. CHÁ MATE TOSTADO 100% NATURAL . CX. DE 250 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 25                                                                           | 10,0000    | KG      | 02.07016    | CHÁ DE ERVA DOCE. PCT DE 10G OU 15G - 100% NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26                                                                           | 10,0000    | KG      | 02.07017    | CHÁ DE CAMOMILA. PCT DE 10G OU 15G - 100% NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27                                                                           | 2.400,0000 | CX      | 02.07018    | CACAU EM PÓ. CX DE 200 G. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO 100 % DE CACAU. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL REFERENTE A PORÇÃO DE 20 GRS. (02 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO IGUAL OU MENOR 55 KCAL, 0 DE AÇÚCAR, GORDURA TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 6,8G E SÓDIO 0 MG. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL. NÃO PODERÁ CONTER NOS INGREDIENTES LECITINA DE SOJA E AÇÚCAR. ZERO DE GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07019    | ERVILHA EM GRÃOS. PCT DE 500 GRS- 1ª QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, LIMPOS E SECOS. NÃO DEVEM APRESENTAR: MOFO, MURCHOS E SEM BRILHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29                                                                           | 4.000,0000 | KG      | 02.07020    | EXTRATO DE TOMATE. LATA DE 850 GRS. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM CONSERVANTES. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G. VALOR CALÓRICO= 20 KCAL OU 84 KJ, CARBOIDRATOS=4,2G, PROTEÍNAS=0,9G, GORDURAS TOTAIS=0G, GORDURAS SATURADAS=0G, GORDURAS TRANS=0G, FIBRA ALIMENTAR=0,9G E SÓDIO= 130MG. CARACTERÍSTICA: ASPECTO: MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS E OU ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 5/19

4rtecnologia

| Item                                                                                | Quantidade  | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 30                                                                                  | 800,0000    | KG      | 02.07021    | FARINHA DE MANDIOCA. PCT 500 GRS, GRUPO: SECA, SUB GRUPO: FINA, TIPO: 1, CLASSE: TORRADA.ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 31                                                                                  | 20.000,0000 | KG      | 02.07022    | FARINHA DE TRIGO. PCT./EMBALAGEM DE PAPEL DE 25 KGS E DE 01 KG, CONFORME PEDIDO E NECESSIDADE DA MERENDA ESCOLAR - DE 1ª QUALIDADE. APARÊNCIA: PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL: OS DADOS DO MOINHO A QUAL FOI PRODUZIDA COMO NOME, ENDEREÇO, CIDADE E CNPJ, TAMBÉM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO E OU INS 927 E ANTITUMECTANTE: INS 551. - IDEAL PARA PANIFICAÇÃO. DEVERÁ SER FEITA A REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E AMOSTRA. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 32                                                                                  | 100,0000    | KG      | 02.07023    | FARINHA DE ARROZ. PCT. DE 500 GRS A 1 KG. 1ª QUALIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 33                                                                                  | 150,0000    | KG      | 02.07024    | FARINHA DE AVEIA. FINA; COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES E IMPUREZAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 34                                                                                  | 500,0000    | KG      | 02.07025    | FARINHA DE MILHO. COR AMARELA, EM FLOCOS (GROSSA), FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, E LIMPAS SEM RESÍDUOS ANIMAIS, CASCAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS O PACOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 35                                                                                  | 12.000,0000 | KG      | 02.07026    | FEIJÃO CARIOCA. CARIOCA - PCT. DE 01 KG -TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM A MESMA COLORAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS, BROTADOS, MURCHOS, IMATUROS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORADOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE PRODUÇÃO RECENTE. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 36                                                                                  | 1.200,0000  | KG      | 02.07027    | FEIJÃO PRETO. PRETO - PCT. DE 01 KG - 1ª QUALIDADE, NOVOS, LIMPOS E SECOS, NÃO DEVEM APRESENTAR: MOFO, MURCHOS E SEM BRILHO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 37                                                                                  | 500,0000    | PT      | 02.07028    | FERMENTO EM PÓ. POTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 100 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 6/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 38                                                                           | 6,0000     | KG      | 02.07029    | FOLHAS DE LOURO. PCT. DE 5GRS À 10 GRS. - 1º QUALIDADE. 100% PURO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                            |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 39                                                                           | 6,0000     | KG      | 02.07030    | FOLHAS DE LOURO EM PÓ. PCT. DE 10 GRS À 60 GRS.- 1º QUALIDADE. 100% PURO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO IMPRESSAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 40                                                                           | 1.500,0000 | LTA     | 02.07031    | FÓRMULA INFANTIL. FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. PROTEÍNAS: MÁXIMO DE 65% DE CASEÍNA E 30% À 40% DE SORO DO LEITE. CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 70% DE LACTOSE. LIPÍDIOS: MÍNIMO DE 95% DE GORDURA VEGETAL. COM PREBIÓTICOS. LATA DE 800 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR A AMOSTRA DO PRODUTO E A FICHA TÉCNICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 41                                                                           | 2.000,0000 | KG      | 02.07032    | FUBÁ DE MILHO. PCT 500 GRAMAS - 1ª QUALIDADE - MIMOSO-FINO. FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: PENEIRADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPA SEM RESÍDUOS ANIMAIS, CASCAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA E EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 42                                                                           | 200,0000   | KG      | 02.07033    | GRÃO DE BICO. PCT. 500 GRS - 1ª QUALIDADE, NOVOS, LIMPOS E SECOS. NÃO DEVEM APRESENTAR: MOFO, MURCHOS, CARUNCHOS E SEM BRILHO. DE PRODUÇÃO RECENTE, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E TRANSPARENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                    |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 43                                                                           | 200,0000   | KG      | 02.07034    | LENTILHA. PCT. 500 GRS - 1ª QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, LIMPOS E SECOS. NÃO DEVEM APRESENTAR: MOFO, MURCHOS E SEM BRILHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                            |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 44                                                                           | 200,0000   | LT      | 02.07035    | LEITE SEM LACTOSE. LEITE UHT INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, RICO EM CÁLCIO, FONTE DE FERRO, ZINCO E VITAMINAS. CAIXA DE 1 LT. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ZERO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. DEVERÁ CONSTAR O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                          |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 7/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45                                                                           | 1.200,0000 | KG      | 02.07036    | LEITE EM PÓ. INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS A, C E D - PCT OU LATA DE 400GRS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO DE PAPEL, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO RÓTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO, REGISTRO NO MISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIF. NÃO PODERÁ CONTER NA COMPOSIÇÃO LECITINA DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 46                                                                           | 10,0000    | KG      | 02.07037    | LINHAÇA EM SEMENTE, DOURADA INTEGRAL. PCT DE 150 GRs. DOURADA, INTEGRAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO RICA EM ÔMEGA 3, ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL, FONTE DE FIBRAS E MAGNÉSIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 47                                                                           | 300,0000   | KG      | 02.07038    | MACARRÃO- TIPO ALFABETO. PCT. DE 500 GRs. - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E/OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 48                                                                           | 800,0000   | KG      | 02.07039    | MACARRÃO - TIPO AVE MARIA - SEM OVOS. PCT. DE 500 GRs. - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E/OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 49                                                                           | 6.000,0000 | KG      | 02.07040    | MACARRÃO, TIPO PARAFUSO - SEM OVOS. PCT. DE 500 GRs.TIPO PARAFUSO - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9) E/OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 50                                                                           | 2.000,0000 | KG      | 02.07041    | MACARRÃO TIPO PARAFUSO VEGETAIS - SEM OVOS. PCT. DE 500 GRs.TIPO PARAFUSO - 1ª QUALIDADE. SEMOLINA DE TRIGO E/OU FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, ÁGUA, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). SEM COLESTEROL. CONTÉM GLÚTEN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 51                                                                           | 200,0000   | KG      | 02.07042    | MASSA DE ARROZ, TIPO FUSILLI. PCT. DE 500 GRs. TIPO FUSILLI - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E/OU URUCUM. NA PRÓPRIA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN, LEITE E SEUS DERIVADOS, OVOS E SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 52                                                                           | 1.000,0000 | KG      | 02.07043    | MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - SEM OVOS. PCT. DE 500 GRs. - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Exercício: 2024

4rtecnologia

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Página: 8/19

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 53                                                                           | 2.000,0000 | KG      | 02.07044    | MACARRÃO, TIPO ESPIRAL/CARACOL - SEM OVOS. PCT. DE 500 GRS. - 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                         |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 54                                                                           | 120,0000   | KG      | 02.07045    | MACARRÃO ORIENTAL DE ARROZ. PCT DE 200GRS. INGREDIENTE: ARROZ. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 55                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07046    | MACARRÃO TIPO CONCHINHA - SEM OVOS. PCT DE 500 GRS. - 1ª QUALIDADE, TIPO CONCHINHA SEM OVOS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9) E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 56                                                                           | 1.000,0000 | KG      | 02.07047    | MASSA PARA LASANHA. CX. DE 500 GRS. EMBALAGEM DUPLA: A MASSA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM SACO TRANSPARENTE ATÓXICO E EMBALADA EM CAIXA. 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, O MESMO DEVERÁ CONSTAR 06 DE SÓDIO REFERENTE A PORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                       |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 57                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07048    | MILHO PARA CANJICA. PCT 500 GRS. CLASSE BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADA, TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 58                                                                           | 500,0000   | KG      | 02.07049    | MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1: INGREDIENTES: OBTIDO A PARTIR DO GRÃO SADIO DE MILHO (ZEA MAYS), LIMPO, DEGERMINADO, CLASSE AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, MOFO, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS: COR AMARELA, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO 500 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DA ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 59                                                                           | 2.500,0000 | GAR     | 02.07050    | ÓLEO DE GIRASSOL. REFINADO, PET 900 ML, TIPO 1. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO(PET) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                             |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 60                                                                           | 4.000,0000 | GAR     | 02.07051    | ÓLEO DE SOJA. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 9/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61                                                                           | 80,0000    | KG      | 02.07052    | ORÉGANO. PCT.- 100 GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDELÉVEL E LITOGRAFADA E APRESENTAR A DATA DE VALIDADE, PESO E AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 62                                                                           | 1.500,0000 | KG      | 02.07053    | POLPA DE TOMATE. POLPA DE TOMATE CONCENTRADA - 100% NATURAL, PRODUZIDO COM TOMATES ÍNTEGROS E LIVRES DE CONSERVANTES. PCT. ATÓXICO DE 1KG COM RENDIMENTO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LITOGRAFADA E INDELÉVEL, RESISTENTE, APRESENTAR RÓTULO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. O ARMAZENAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 63                                                                           | 300,0000   | KG      | 02.07054    | POLVILHO AZEDO. POLVILHO AZEDO, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                       |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 64                                                                           | 300,0000   | KG      | 02.07055    | POLVILHO DOCE. POLVILHO DOCE, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                         |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 65                                                                           | 3.000,0000 | KG      | 02.07056    | SAL IODADO. EXTRA REFINADO - PCT. 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, APRESENTANDO GRANULAÇÃO FINA, UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, ISENTO DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 66                                                                           | 250,0000   | KG      | 02.07057    | SAGU DE MANDIOCA. DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 67                                                                           | 150,0000   | KG      | 02.07058    | SOJA EM GRÃOS. PCT. 500 GRS - 1ª QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, SELECIONADOS, LIMPOS E SECOS. NÃO DEVEM APRESENTAR: MOFO, MURCHOS, CARUNCHOS E SEM BRILHO. DE PRODUÇÃO RECENTE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, TRANSPARENTES E COM RÓTULO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 68                                                                           | 1.500,0000 | LT      | 02.07059    | SUCO DE UVA. 100% INTEGRAL, GARRAFAS DE VIDRO DE 1 LITRO OU 1,5 LITRO, ENGARRAFADO À VÁCUO, COM LACRE DE VEDAÇÃO NA TAMPA, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTES E CONSERVANTES, DE 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 69                                                                           | 1.500,0000 | LT      | 02.07060    | SUCO DE MAÇÃ. 100% INTEGRAL, GARRAFAS DE VIDRO DE 1 LITRO OU 1,5 LITRO, ENGARRAFADO À VÁCUO, COM LACRE DE VEDAÇÃO NA TAMPA, PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTES E CONSERVANTES, DE 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 10/19

4rtecnologia

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca: | VI.Desc.: | VI. Imp.: | VI.Unit.: | VI.Total: |
|------|------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 70   | 1.000,0000 | KG      | 02.07061    | TRIGO PARA QUIBE. PCT 500G - 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                         |        |           |           |           |           |
| 71   | 1.800,0000 | FRS     | 02.07062    | VINAGRE DE MAÇÃ. FRASCO DE 750 ML. 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 4,0%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                            |        |           |           |           |           |
| 72   | 1.000,0000 | KG      | 02.07063    | ABACAXI. TIPO HAVAÍ, IN NATURA, CLASSE A, GRAÚDO, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FERIMENTOS, PASSADO, IMATURO, DEFEITO E QUEIMADO DE SOL GRAVE.                                                                                               |        |           |           |           |           |
| 73   | 500,0000   | KG      | 02.07064    | ABÓBORA. TIPO CABOTIÃ, IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; INTEGRAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.                                                                                                          |        |           |           |           |           |
| 74   | 1.000,0000 | KG      | 02.07065    | ALFACE. TIPO AMERICANA, MIMOSA OU BRUNELA, IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO PÉS COM FOLHAS INTEGRAS E FIRMES, NÃO AMARELADAS E/OU MURCHA, COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                          |        |           |           |           |           |
| 75   | 1.000,0000 | KG      | 02.07066    | ALHO A GRANEL. A GRANEL, IN NATURA - 1ª QUALIDADE, BULBOS GRANDES E INTEIROS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: GRUPO: BRANCO, SUBGRUPO: NOBRE, CLASSE: 7, TIPO: EXTRA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR: BULBO CHOCHO, DEFEITOS POR PRAGAS E/OU DOENÇA, BROTO, MOFO, BULBO ABERTO E DEVERÁ ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES. CX. DE 10 KG. |        |           |           |           |           |
| 76   | 3.000,0000 | KG      | 02.07067    | AMEIXA. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, FIRME. APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, CASCA COM COLORAÇÃO VERMELHA, POLPA DE COR AMARELA E SABOR DOCE.                                                                                                                                                              |        |           |           |           |           |
| 77   | 6.000,0000 | KG      | 02.07068    | BANANA NANICA. IN NATURA, MÉDIO AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE; ÍNTEGRA, FRESCA, FIRME E SEM MANCHAS. APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; EM CONDIÇÕES PARA CONSUMO; BEM DESENVOLVIDA COM POLPA INTACTA E FIRME.                                                                                |        |           |           |           |           |
| 78   | 500,0000   | KG      | 02.07069    | BANANA PRATA. IN NATURA, MÉDIO AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE; ÍNTEGRA, FRESCA, FIRME E SEM MANCHAS. APRESENTANDO TAMANHO PEQUENO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; EM CONDIÇÕES PARA CONSUMO; BEM DESENVOLVIDA COM POLPA INTACTA E FIRME.                                                                               |        |           |           |           |           |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 11/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade  | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 79                                                                           | 5.000,0000  | KG      | 02.07070    | BATATA INGLESA. TAMANHO UNIFORME - 1ª QUALIDADE - SACO 50 KGS. TAMANHO UNIFORME - 1ª QUALIDADE - SACO 50 KGS. BATATA TIPO INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO E UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 80                                                                           | 1.000,0000  | LT      | 02.07071    | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA REFRIGERADA. EMBALADA EM SACO DE 01 LITRO, LITOGRAFADO SABOR MORANGO, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 81                                                                           | 40.000,0000 | SACHE   | 02.07072    | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - SACHÊ. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA REFRIGERADA. EMBALADA EM SACHES DE 200 GRS., LITOGRAFADO SABOR MORANGO, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 82                                                                           | 100,0000    | KG      | 02.07073    | BRÓCOLIS NINJA/ JAPONÊS. TIPO JAPONÊS, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME E TAMANHO MÉDIO À GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 83                                                                           | 2.000,0000  | KG      | 02.07074    | CAQUI. DIÂMETRO EQUATORIAL: MENOR QUE 80 MM, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO, PASSADO. COLORAÇÃO DA CASCA LARANJA, POLPA CROCANTE NA COLORAÇÃO AMARELO-PARDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 84                                                                           | 18.000,0000 | KG      | 02.07075    | CARNE MOÍDA. PATINHO - CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DE BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. LIMPA, COM ATÉ 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 12/19

4rtecnologia

| Item | Quantidade  | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|-------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 85   | 14.000,0000 | KG      | 02.07076    | CARNE BOVINA EM ISCAS/TIRAS. COXÃO MOLE EM ISCAS/TIRAS - CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DE BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. LIMPA, COM ATÉ 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |             |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86 | 15.000,0000 | KG | 02.07077 | CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (CUBOS). PATINHO EM CUBOS - CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DE BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. LIMPA, COM ATÉ 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|----|-------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |            |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 87 | 5.000,0000 | KG | 02.07078 | CEBOLA FRESCA. BRANCA OU ROXA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. SACO 20 KGS. |
|----|------------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |            |    |          |                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88 | 2.000,0000 | KG | 02.07079 | CENOURA. IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; ÍNTEGRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E GERMINAÇÕES. |
|----|------------|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |          |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 89 | 300,0000 | KG | 02.07080 | CREME VEGETAL. 35% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURAS TRANS COM ÔMEGAS 3 E 6. EMBALAGEM: POTE DE PLÁSTICO DE 500 GRS, ATÓXICO E APRESENTAR LACRE DE PROTEÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ENTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS ("E", "A" E "D"), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTES EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. |
|----|----------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 13/19

4rtecnologia

| Item | Quantidade  | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|-------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 90   | 18.000,0000 | KG      | 02.07081    | FRANGO SOBRECOXA EM CUBOS - SEM PELE E SEM OSSO. CORTE CONGELADO DE FRANGO: SOBRECOXA, SEM PELE, SEM OSSO, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 6 CM, CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO DE 2 KGS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, PESO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SISP OU SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. |

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |             |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 91 | 12.000,0000 | KG | 02.07082 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS. EM CUBOS. CONGELADO PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DO PEITO DO FRANGO LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM PELES, SEM CARTILAGENS E SEM OSSOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO DE 2 KGS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|----|-------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |            |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|------------|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 92 | 5.000,0000 | KG | 02.07083 | FILÉ DE PEIXE PINTADO. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SEÇÃO DE PEIXES CARTILAGINOSOS, DO TIPO BRANCO, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, SEM ESPINHAS, MANIPULADOS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE RESÍDUOS. DEVERÁ SER CONGELADO COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O RÓTULO DEVERÁ SER EXTERNO, LITOGRAFADO E INDELÉVEL. DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM: DADOS DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, PESO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 2 KGS. CORTE: FILÉ. REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. |
|----|------------|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |          |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 93 | 500,0000 | KG | 02.07084 | FÍGADO BOVINO. CORTADO EM TIRAS. CONGELADO PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. VÍSCERA DE ANIMAIS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
|----|----------|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_

|    |             |    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 94 | 10.000,0000 | KG | 02.07085 | GOIABA. VERMELHA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. |
|----|-------------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Marca: \_\_\_\_\_ VI.Desc.: \_\_\_\_\_ VI. Imp.: \_\_\_\_\_ VI.Unit.: \_\_\_\_\_ VI.Total: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 14/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade  | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 95                                                                           | 80,0000     | KG      | 02.07086    | IOGURTE. IOGURTE NATURAL INTEGRAL, DEVERÁ POSSUIR NOS INGREDIENTES APENASLEITE E FERMENTO LÁCTEO. SEM CONSERVANTES, CORANTES, AÇÚCAR E ADOÇANTES ARTIFICIAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 170G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 96                                                                           | 200,0000    | KG      | 02.07087    | KIWI KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: FERIMENTO, MURCHO, IMATURO, PODRIDÃO, COLORAÇÃO DA POLPA VERDE, CASCA MARROM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 97                                                                           | 6.000,0000  | KG      | 02.07088    | LARANJA. TIPO: PÊRA - 1ª QUALIDADE - FRESCA, COM CALDO E NÃO PODE ESTAR: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO. FORMATO ELÍPTICO, COLORAÇÃO DA CASCA LARANJA AMARELADA, COLORAÇÃO DA POLPA LARANJA, TEXTURA DA CASCA LISA, UMBIGO AUSENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 98                                                                           | 6.000,0000  | KG      | 02.07089    | LARANJA LIMA. TIPO: LIMA - 1ª QUALIDADE - FRESCA, COM CALDO E NÃO PODE ESTAR: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO. FORMATO ELÍPTICO, COLORAÇÃO DA CASCA LARANJA AMARELADA, COLORAÇÃO DA POLPA LARANJA, TEXTURA DA CASCA LISA, UMBIGO AUSENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 99                                                                           | 8.000,0000  | LT      | 02.07090    | LEITE PASTEURIZADO. INTEGRAL, PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO 01 LITRO, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. ENTREGA DEVE SER FEITA EM CAMINHÃO REFRIGERADO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 100                                                                          | 15.000,0000 | KG      | 02.07091    | MAÇÃ FUJI. TIPO: FUJI - 1ª QUALIDADE - FRESCA. COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA E UNIFORME, SEM APRESENTAR DEFEITO NA POLPA, SEM FERIMENTOS, SEM PODRIDÃO OU AMASSADO. TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE NÃO PODE EXCEDER 100 GRAMAS. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, COM PESO DE 18 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 101                                                                          | 1.300,0000  | KG      | 02.07092    | MANDIOCA. CONGELADA, DESCASCADA, EM PEDAÇOS, BRANCA, PACOTE COM 800 G A 1000G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, INTACTA, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA FORMA LITOGRAFADA E INDELÉVEL CONTENDO NO RÓTULO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PESO, MARCA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, COM PRAZO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUMA ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICA MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.                                                            |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |             |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 102                                                                          | 3.000,0000  | KG      | 02.07093    | MANGA. TIPO HADEN OU PALMER, FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO DA POLPA UNIFORME AMARELO-LARANJADA, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. NÃO DEVE APRESENTAR: FERIMENTO, DEFEITO NA POLPA E PODRIDÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                  |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 15/19

4rtecnologia

| Item                                                                                | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 103                                                                                 | 1.000,0000 | KG      | 02.07094    | MANTEIGA COM SAL. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO COM TAMPA ATÓXICO DE 200 GR, COM LACRE INTERNO, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL). O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO E ADICIONADO O SAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. NÃO PODERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 104                                                                                 | 3.000,0000 | KG      | 02.07095    | MANTEIGA COM SAL 500 GRAMAS. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO COM TAMPA ATÓXICO DE 500 GRAMAS, COM LACRE INTERNO, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CREME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO (SAL). O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO E ADICIONADO O SAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. NÃO PODERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 105                                                                                 | 360,0000   | KG      | 02.07096    | MARGARINA COM SAL. TEOR DE LIPÍDIOS A PARTIR DE 80% DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM E COM SAL. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM: POTE DE PLÁSTICO DE 500 GRS, ATÓXICO E APRESENTAR LACRE DE PROTEÇÃO. LIVRE DE GORDURAS TRANS, EXTRA CREMOSA E A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EQUIVALENTE A 10 G (01 COLHER DE SOPA) VALOR ENÉRGICO = 72 KCAL, GORDURA TOTAL 8,0 G, GORDURA SATURADA 2,0G, GORDURA POLIINSATURADA 3,7 G, GORDURA TRANS 0 G, COLESTEROL 0 MG, SÓDIO 60MG, VITAMINA A 45 MCG, ÁCIDO LINOLÉICO 3,2G, ÁCIDO LINOLÊNICO 0,5G, VITAMINA B1 (TIAMINA) 0,18 MG, VITAMINA B6 0,195 MG, VITAMINA B12 = 0,36 MCG E SELÊNIO 5,1 MCG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 106                                                                                 | 6.000,0000 | KG      | 02.07097    | MELANCIA. TIPO EXTRA, PESO EM MÉDIA 12 KGS, SADIAS, BEM FORMADA, CASCA BRILHANTE, UNIFORME, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. CASO AO ABRIR A MELANCIA NA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NÃO ESTIVER COM BOA QUALIDADE O PRODUTOR DEVERÁ REALIZAR A REPOSIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 107                                                                                 | 2.000,0000 | KG      | 02.07098    | MELÃO. TIPO AMARELO, FORMATO ARREDONDADO, DE COR BRANCA, COM CASCA AMARELA, LISA E LEVEMENTE RUGOSA, MENOR QUE 1,10 KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO E IMATURO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 108                                                                                 | 1.000,0000 | KG      | 02.07099    | MILHO VERDE. IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, DESPROVIDO DE PALHA, ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALADOS EM BANDEJAS DE ISOPOR ENVOLTOS COM PLÁSTICO FILME PVC, CONTENDO DE 5 A 6 ESPIGAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 16/19

4rtecnologia

| Item                                                                         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 109                                                                          | 100,0000   | KG      | 02.07100    | MORANGO. DIÂMETRO: MAIOR QUE 35 MM, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: IMATURO, PODRIDÃO, AUSÊNCIA DE CÁLICE E SÉPALAS, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO. EMBALADO EM BANDEJA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 250G A 300 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 110                                                                          | 6.000,0000 | DZ      | 02.07101    | OVO DE GALINHA. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, CASCA COR VERMELHA, CLASSE A, TIPO EXTRA 1 (60-65 GRS. CADA OVO), DE GRANJA, CASCA LISA, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS, COM PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DO TIPO BANDEJAS DE PLÁSTICO ATÓXICO (POLI TERAFLALATO DE ETILENO - PET), COR CRISTAL, COM TAMPA, E COM A DATA DE VALIDADE IMPRESSA. DEVERÁ APRESENTAR EM CADA BANDEJA AS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.             |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 111                                                                          | 1.800,0000 | DZ      | 02.07102    | OVO DE GALINHA 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, CASCA COR VERMELHA, CLASSE A, TIPO EXTRA 1 (60-65 GRS. CADA OVO), DE GRANJA, CASCA LISA, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS, COM PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DO TIPO BANDEJAS DE PLÁSTICO ATÓXICO (POLI TERAFLALATO DE ETILENO - PET), COR CRISTAL, COM TAMPA, E COM A DATA DE VALIDADE IMPRESSA. DEVERÁ APRESENTAR EM CADA BANDEJA AS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 112                                                                          | 2.200,0000 | KG      | 02.07106    | PÃO DE QUEIJO. CONGELADO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MINI DEVERÁ PESAR NO MÁXIMO 25 GRAMAS POR UNIDADE. PCT DE 01KG, SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM INDELÉVEL E LITOGRAFADA. DEVERÁ APRESENTAR NOS INGREDIENTES: POLVILHO DE MANDIOCA, MUÇARELA, OVOS, ÓLEO, QUEIJO PARMESÃO, SAL, LEITE EM PÓ E ÁGUA. ZERO DE GORDURA TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.                                                                                                                     |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 113                                                                          | 8.000,0000 | KG      | 02.07107    | PERA WILLIAM'S. TIPO: WILLIAM'S - 1ª QUALIDADE - FRESCA, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-AMARELADA. NÃO PODERÁ APRESENTAR DEFEITO DE POLPA, FERIMENTO, MANCHADO, PODRIDÃO E MURCHA. TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE NÃO PODE EXCEDER 100 GRAMAS. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, COM PESO DE 18 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 114                                                                          | 1.000,0000 | KG      | 02.07108    | PEPINO. TIPO JAPONÊS, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; INTEGRO, SÃO, FRESCO, FIRME. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____ |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 115                                                                          | 400,0000   | KG      | 02.07109    | POLPA DE ABACAXI. POLPA CONGELADA DE ABACAXI. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA.                                                                                                                                                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 17/19

4rtecnologia

| Item                                                                                | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 116                                                                                 | 500,0000   | KG      | 02.07110    | POLPA DE ACEROLA. POLPA CONGELADA DE ACEROLA. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA.    |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 117                                                                                 | 800,0000   | KG      | 02.07111    | POLPA DE CAJU. POLPA CONGELADA DE CAJU. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA.          |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 118                                                                                 | 2.000,0000 | KG      | 02.07112    | POLPA DE MARACUJÁ. POLPA CONGELADA DE MARACUJÁ. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 119                                                                                 | 2.000,0000 | KG      | 02.07113    | POLPA DE MORANGO. POLPA CONGELADA DE MORANGO. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E +.CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 120                                                                                 | 1.000,0000 | KG      | 02.07114    | POLPA DE UVA. POLPA CONGELADA DE UVA. EMBALAGEM: ENVASADA EM PCT. 100 GRS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM UM PACOTE CONTENDO 01 KG, OU SEJA, COM 10 PACOTINHOS DE 100 GRS CADA. ISENTA DE CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (M.A.P.A) COM CÓPIA AUTENTICADA.            |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 121                                                                                 | 800,0000   | KG      | 02.07115    | QUEIJO MUÇARELA. PEÇA DE 850G A 1000G, FRESCO, SEM BOLOR. ENVASADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LITOGRAFADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                    |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 122                                                                                 | 300,0000   | KG      | 02.07116    | QUIABO. 1ª QUALIDADE, COR VERDE, ISENTO DE SUJIDADES. APRESENTANDO COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 18/19

4rtecnologia

| Item                                                                                | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 123                                                                                 | 4.000,0000 | KG      | 02.07117    | REPOLHO ROXO. DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTO DE LARVAS E/OU FOLHAS DETERIORADAS PELAS MESMAS.                                                                                                                                                                         |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 124                                                                                 | 400,0000   | KG      | 02.07118    | REQUEIJÃO CREMOSO. REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: POTE DE 200G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LACTO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES, EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. NÃO CONTE GLUTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                                          |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 125                                                                                 | 6.000,0000 | KG      | 02.07119    | TANGERINA PONCÃ. DIÂMETRO: MENOR QUE 70 MM, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: IMATURO, PASSADO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÃO OU CORTES, MANCHAS, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 126                                                                                 | 2.000,0000 | KG      | 02.07120    | TOMATE. IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; ÍNTEGRO, FRESCO, FIRME, MÉDIO AMADURECIMENTO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 127                                                                                 | 4.000,0000 | KG      | 02.07121    | UVA VITÓRIA. SEM SEMENTES, CASCA DE COR ROXA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÃO OU CORTES, MANCHAS, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.               |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 128                                                                                 | 200,0000   | KG      | 02.07122    | UVA PASSA. COR ESCURA, DESIDRATADA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADO, RÓTULO LITOGRAFADO E INDELÉVEL, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DA EMPRESA, VALOR NUTRICIONAL E PESO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR, SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS.                                            |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 129                                                                                 | 200,0000   | KG      | 02.07123    | UVA PASSA BRANCA. COR BRANCA, DESIDRATADA, 1ª QUALIDADE, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADO, RÓTULO LITOGRAFADO E INDELÉVEL, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DA EMPRESA, VALOR NUTRICIONAL E PESO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, BOLOR, SUJIDADES, INSETOS E PARASITAS.                                     |
| <b>Marca: _____ VI.Desc.: _____ VI. Imp.: _____ VI.Unit.: _____ VI.Total: _____</b> |            |         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 130                                                                                 | 500,0000   | KG      | 02.07124    | VAGEM. IN NATURA, TIPO HOLANDESA, FRESCA, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, INTEIRA, SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÃO OU CORTES, MANCHAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.                                                |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2024

Exercício: 2024

Página: 19/19

4rtecnologia

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição |
|------|------------|---------|-------------|-----------|
|------|------------|---------|-------------|-----------|

Marca: VI.Desc.: VI. Imp.: VI.Unit.: VI.Total:

Total Líquido:

Validade da Proposta:

Condições Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Valor Frete:

Carimbo do CNPJ

Assinatura

ADAMANTINA, / /



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## Anexo I – Especificações Técnicas

| Quant. | Unid. | Produto                      | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30     | Kg.   | Açafrão                      | Da terra, em pó, cor amarela, pct de até 30 gr, produto de primeira qualidade, in natura, sem adição de outros componentes. Deverá ser livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, termossoldada, rótulo litografado, contendo informações sobre o produto: peso, lote, dados do fabricante. Produto com no mínimo 06 meses de prazo de validade a partir da data da entrega.                                                                                                      |
| 5.000  | Kg.   | Açúcar Cristal               | Pct. de 05 Kgs. Branco, Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em embalagem resistente, plástico transparente e atóxico, com data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 990    | cx.   | Alimento com soja – original | Cx. longa vida c/ 01 litro. Alimento sem conservantes, Fonte de proteínas e cálcio, fortificado com vitaminas A,C,D,E,B2,B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, 0% de lactose e colesterol por ser um alimento com soja. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 800    | Kg.   | Amido de milho               | produto amiláceo extraído de milho preparado a partir de matérias primas sãs, isenta de matéria terrosa ou parasita, livre de fermentação, não podendo estar rançoso, validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de papelão fino acondicionado internamente em saco de papel impermeável, ou saco de polietileno atóxico, indelével, litografado, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 0,500Kg com rotulagem contendo especificação do produto, dados do fabricante, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. |
| 35.000 | Kg.   | Arroz beneficiado            | Tipo I - longo fino, subgrupo polido, agulhinha. Embalado em pacotes de 5 kg em plástico atóxico. Na embalagem do produto deverá constar: dispensa de escolha e lavagem dos grãos – 100% natural e grãos selecionados eletronicamente. Livre de pragas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.200  | cx.   | Aveia em flocos finos        | Cx. de 170 à 200 grs. – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Deverá constar na embalagem do produto a seguinte informação nutricional: Porção de 30g (2 colheres de sopa) Valor energético= 104 Kcal, Carboidrato=17g, Proteína=4,3 g, Gordura saturada=0,5g, gordura trans= 0g, Fibra alimentar= 2,9 g e Sódio=0 mg. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.                                                                              |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |         |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------|---------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.900 | Garrafa | Azeite de oliva                              | Embalagem de 500 ml. Garrafa de vidro cor verde escuro, com lacre de proteção na tampa. Extra virgem –1ª qualidade. Deverá conter acidez máxima de 0,5%. Deverá constar no rótulo país de origem da produção do azeite. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 500   | cx.     | Bebida de arroz                              | Cx. longa vida com 01 litro. Alimento sem nenhum aditivo químico artificial, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem lactose, sem glúten, sem colesterol, sem soja, sabor original, não possui nenhum aditivo químico artificial em sua composição. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 300   | Kg.     | Biscoito de arroz integral                   | Embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 150 gramas. No rótulo do produto deverá constar que a sua composição é de apenas arroz integral e sal. Devendo estar em perfeito estado de conservação e crocante. Livre de gordura trans e colesterol; sem adição de açúcar; não deve conter na embalagem biscoitos mal cozidos, queimados de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados. Não conter nenhum ingrediente que contenha glúten ou traços de glúten. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. |
| 1.600 | Kg.     | Biscoito salgado - cream cracker             | Tipo cream cracker – Pct de 350 grs. Embalagem dupla com três pacotes internos. Deverá constar na informação nutricional referente a porção de 30 g do produto: 0 (zero) g de gordura trans, gordura total não poderá exceder 4 g e no mínimo 1,0 g de fibra alimentar. Deverá ser firme, crocante e não apresentar sabor de ranço. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                    |
| 300   | Kg.     | Biscoito salgado cream cracker – sem lactose | Tipo cream cracker – Pct de 400 grs. Embalagem dupla com três pacotes internos. Deverá na informação nutricional do produto 0 (zero) g de gordura trans. Deverá constar na embalagem <b>sem lactose</b> – isento de produtos de origem animal. Não pode conter nem mesmo traços de leite. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.200 | Kg.     | Biscoito salgado – embalagem individual      | Biscoito salgado. Tradicional. Embalagem com peso de 140 a 170 g contendo 6 pacotes embalados individualmente com 24 a 27 gramas cada. Deverá ser firme, crocante e não apresentar sabor de ranço. Deverá constar na informação nutricional referente a porção de 24 ou 27 g do produto: 0 (zero) g de gordura trans, gordura total não poderá exceder 3 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação da empresa, informações nutricionais, composição do produto, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.           |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|     |     |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|-----|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 500 | Kg. | Biscoito amanteigado                | Pct. de 330g.Tradicional. Embalagem dupla com três pacotes internos. Deverá constar na embalagem do produto zero de gordura trans e na informação nutricional valor de fibras maior que 0,5 g referente a porção de 30 g.Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio (ins 223). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. |
| 800 | Kg. | Biscoito tipo rosquinha - Coco      | Tipo rosquinha: sabor coco– pct de 500 grs – 1ª qualidade – Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição coco ralado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 500 | Kg. | Biscoito tipo rosquinha - Leite     | Tipo rosquinha:sabor leite– pct de 500 grs – 1ª qualidade – Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição leite em pó, ovo, margarina e fécula de mandioca. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 800 | Kg  | Biscoito tipo rosquinha - Chocolate | Tipo rosquinha: sabor chocolate– pct de 500 grs – 1ª qualidade – Livre de gordura trans. Deverá conter na composição cacau e licor de cacau. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 500 | Kg. | Biscoito doce - Maisena             | Maisena – dupla embalagem – 1ª qualidade – pct 400gr. Deverá constar na embalagem: sem colesterol, sem gordura trans, <b>sem lactose</b> – Isento de produtos de origem animal. Não pode conter nem mesmo traços de leite. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 200 | Kg. | Biscoito doce – tipo Maria          | Tipo Maria – dupla embalagem com 03 pacotes internos– formato arredondado, 1ª qualidade – pct 400grs. Deverá constar na embalagem <b>sem lactose</b> – isento de produtos de origem animal. Não pode conter nem mesmo traços de leite e gordura trans. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5   | Kg. | Canela em rama                      | Pct de 10g – 100% natural. Embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5   | Kg. | Canela em pó                        | Pct de 10 g – 100 % natural. Embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 150 | Kg. | Coco ralado                         | Coco ralado, úmido, sem adição de açúcar, desidratado, integral, embalagem de 100grs. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, com informações nutricionais na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 700 | Kg. | Colorífico                          | Pct de 500 grs. De cor vermelho escuro em embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Deverá constar na embalagem indelével e litografada a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|-----|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |     |                     | data de validade e constar os ingredientes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2     | Kg. | Cravo da Índia      | Pct. de 10 g ou 15 grs. – isento de sujidades. Embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 400   | Kg. | Chá de erva mate    | Chá mate tostado 100% natural . Cx. de 250 grs. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10    | Kg. | Chá de erva doce    | Pct de 10g ou 15g - 100% natural. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10    | Kg. | Chá de camomila     | Pct de 10g ou 15g - 100% natural. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.400 | cx. | Cacau em pó         | Cx de 200 g. Deverá apresentar no rótulo do produto 100 % de cacau. Informação nutricional referente a porção de 20 grs. (02 colheres de sopa): Valor Energético igual ou menor 55 kcal, 0 de açúcar, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar igual ou maior que 6,8g e Sódio 0 mg. Ingredientes: cacau em pó solúvel. Não poderá conter nos ingredientes <b>lecitina de soja</b> e açúcar. Zero de glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                 |
| 500   | Kg. | Ervilha em grãos    | Pct de 500 grs– 1ª qualidade, grãos novos, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4.000 | Kg. | Extrato de tomate   | Lata de 850 grs. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Sem conservantes. Com informação nutricional: porção de 30g. Valor calórico= 20 Kcal ou 84 Kj, Carboidratos=4,2g, Proteínas=0,9g, Gorduras Totais=0g, Gorduras Saturadas=0g, Gorduras Trans=0g, Fibra Alimentar=0,9g e Sódio= 130mg. Característica: aspecto: massa espessa tipo pasta, cor vermelha, cheiro próprio, sabor próprio. As latas não poderão estar amassadas e ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. |
| 800   | Kg. | Farinha de mandioca | Pct 500 grs, Grupo: seca, Sub grupo: <b>Fina</b> , Tipo: 1, Classe: <b>Torrada</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|        |      |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.000 | Kg.  | Farinha de trigo      | Pct./Embalagem de papel <b>de 25 kgs e de 01 Kg</b> , conforme pedido e necessidade da Merenda Escolar – de 1ª qualidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Na embalagem deverá constar de forma legível: os dados do moinho a qual foi produzida como nome, endereço, cidade e CNPJ, também deverão constar informação nutricional, prazo de validade e com os seguintes ingredientes: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, melhorador de farinha ácido ascórbico e ou INS 927 e antiumectante: INS 551. – Ideal para panificação. Deverá ser feita a reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar ficha técnica do produto e amostra. |
| 100    | Kg.  | Farinha de arroz      | Pct. de 500 grs a 1 kg. 1ª qualidade. Deverá constar na embalagem do produto: Sem conservantes, sem glúten e sem adição de açúcar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 150    | Kg.  | Farinha de aveia      | Fina; coloração levemente amarelada, com umidade máxima de 15%; isenta de matérias estranhas, sujidades e impurezas; embalagem primária de 1 kg, atóxica e hermeticamente fechada; validade mínima de 6 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 500    | Kg.  | Farinha de milho      | Cor amarela, em flocos (grossa), fabricada a partir de matérias primas sãs, e limpas sem resíduos animais, cascas, não podendo estar fermentada ou rançosa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 500 gramas o pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12.000 | Kg.  | Feijão Carioca        | Carioca – pct. de 01 kg –tipo 1, classificado com tipo cores, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. De produção recente. Embalados em saco de polietileno atóxico, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1.200  | Kg.  | Feijão preto          | Preto – pct. de 01 kg – 1ª qualidade, novos, limpos e secos, não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 500    | Pote | Fermento em pó        | Pote de plástico atóxico de 100 grs. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6      | Kg.  | Folhas de Louro       | Pct. de 5grs à 10 grs. - 1ª qualidade. 100% puro embalado em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6      | Kg   | Folhas de Louro em pó | Pct. de 10 grs à 60 grs.- 1ª qualidade. 100% puro embalado em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |      |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.500 | Lata | Fórmula Infantil                     | Fórmula Infantil de Segmento com ferro para lactentes a partir do 6º mês. Proteínas: máximo de 65% de caseína e 30% à 40% de soro do leite. Carboidratos: mínimo de 70% de lactose. Lipídios: mínimo de 95% de gordura vegetal. Com prebióticos. <b>Lata de 800 gramas.</b> Deverá apresentar a amostra do produto e a ficha técnica. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.000 | Kg.  | Fubá de Milho                        | <b>Pct 500 gramas</b> – 1ª qualidade – Mimoso-fino. Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico: peneirada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa sem resíduos animais, cascas, não podendo estar fermentada ou rançosa e Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de <b>500 gramas</b> . Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 200   | Kg.  | Grão de bico                         | Pct. 500 grs – 1ª qualidade, novos, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos, carunchos e sem brilho. De produção recente, Embalados em sacos plásticos resistentes e transparentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 200   | Kg.  | Lentilha                             | Pct. 500 grs – 1ª qualidade, grãos novos, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 200   | Lts. | Leite sem lactose                    | Leite UHT integral para dietas com restrição de lactose, rico em cálcio, fonte de ferro, zinco e vitaminas. Caixa de 1 lt. Deverá conter na embalagem zero de lactose. Embalagem Tetra Park. Deverá constar o registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.200 | Kg.  | Leite em pó                          | Integral, enriquecido com Ferro e Vitaminas A, C e D - Pct ou Lata de 400grs. A embalagem primária do produto deve ser polipropileno aluminizado, atóxico, com capacidade de 400g. A embalagem secundária deverá ser de fardo de papel, reforçado e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Instruções que devem constar no rótulo/embalagem primária: data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações úteis sobre conservação e manuseio do produto, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. <b>Não poderá conter na composição lecitina de soja.</b> Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. |
| 10    | Kg.  | Linhaça em semente, dourada integral | Pct de 150 grs. Dourada, integral. Deverá constar na embalagem do produto rica em ômega 3, ácido graxo essencial, fonte de fibras e magnésio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 300   | Kg.  | Macarrão- tipo alfabeto              | Pct. de 500 grs. – 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de cúrcuma e urucum. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 800   | Kg.  | Macarrão – tipo ave Maria - Sem ovos | Pct. de 500 grs. – 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de cúrcuma e urucum. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------|-----|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.000 | Kg. | Macarrão, tipo parafuso – Sem ovos         | Pct. de 500 grs. Tipo parafuso – 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9) e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                              |
| 2.000 | Kg  | Macarrão tipo Parafuso Vegetais – Sem ovos | Pct. de 500 grs. Tipo parafuso – 1ª qualidade. Semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, espinafre e tomates desidratados, água, corantes naturais (urucum e cúrcuma). Sem colesterol. Contém glúten.                                                                                                                                                                                 |
| 200   | Kg. | Massa de arroz, tipo fusilli               | Pct. de 500 grs. Tipo fusilli – 1ª qualidade. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e/ou urucum. Na própria embalagem deverá apresentar que não contém glúten, leite e seus derivados, ovos e soja. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                     |
| 1.000 | Kg. | Macarrão, tipo espaguete – sem ovos        | Pct. de 500 grs. – 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                            |
| 2.000 | Kg  | Macarrão, tipo espiral/caracol – sem ovos  | Pct. de 500 grs. – 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                  |
| 120   | Kg  | Macarrão oriental de arroz                 | Pct de 200grs. Ingrediente: arroz. Deverá constar na embalagem sem glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 500   | Kg  | Macarrão tipo conchinha - sem ovos         | Pct de 500 grs. – 1ª qualidade, tipo conchinha sem ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9) e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                |
| 1.000 | Kg. | Massa para lasanha                         | Cx. de 500 grs. Embalagem dupla: a massa deverá estar acondicionada em saco transparente atóxico e embalada em caixa. 1ª qualidade. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Na informação nutricional do produto, o mesmo deverá constar 0g de sódio referente a porção. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                         |
| 500   | Kg. | Milho para canjica                         | Pct 500 grs. Classe branca, subgrupo despelculada, tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 500   | Kg. | Milho para pipoca                          | tipo 1: Ingredientes: obtido a partir do grão sadio de milho (Zea mays), limpo, degerminado, classe amarela, isento de matéria terrosa, parasitas, mofo, detritos animais e vegetais. Características: cor amarela, odor, sabor e textura próprios. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico, transparente, resistente, atóxico, lacrado, contendo 500 gramas. Validade mínima de 4 meses a contar com a data da entrega. |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.500 | Garrafa | Óleo de girassol | Refinado, pet 900 ml, tipo 1. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado(PET) de 900ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                               |
| 4.000 | Garrafa | Óleo de soja     | Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                   |
| 80    | Kg.     | Orégano          | Pct.- 100 grs. A embalagem deverá ser indelével e litografada e apresentar a data de validade, peso e as informações do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.500 | Kg.     | Polpa de tomate  | Polpa de tomate concentrada – 100% natural, produzido com tomates íntegros e livres de conservantes. Pct. atóxico de 1Kg com rendimento de 5 litros. A embalagem deverá ser litografada e indelével, resistente, apresentar rótulo nutricional, data de validade e informações do fabricante. O armazenamento do produto deverá ser em temperatura ambiente. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. |
| 300   | Kg.     | Polvilho azedo   | Polvilho azedo, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                      |
| 300   | Kg.     | Polvilho doce    | Polvilho doce, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                       |
| 3.000 | Kg.     | Sal iodado       | Extra refinado – pct. 1kg, embalagem plástica transparente atóxica, apresentando granulação fina, uniforme e cristais brancos, isento de impurezas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                          |
| 250   | Kg.     | Sagu             | De mandioca, tipo 1, classe pérola, embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 150   | Kg.     | Soja em grãos    | Pct. 500 grs – 1ª qualidade, grãos novos, selecionados, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos, carunchos e sem brilho. De produção recente. Embalados em sacos plásticos resistentes, transparentes e com rótulo nutricional. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                   |
| 1.500 | Lt.     | Suco de uva      | 100% Integral, garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litro, engarrafado à vácuo, com lacre de vedação na tampa, produto <b>sem adição de açúcar, água, corantes e conservantes</b> , de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.500 | Lt.     | Suco de maçã     | 100% Integral, garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litro, engarrafado à vácuo, com lacre de vedação na tampa, produto <b>sem adição de açúcar, água, corantes e conservantes</b> , de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                  |                                                                                                                                                                           |
|-------|-----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.000 | Kg  | Trigo para quibe | Pct 500g – 1ª qualidade. Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.               |
| 1.800 | Fr. | Vinagre de maçã  | Frasco de 750 ml. 1ª qualidade. Composição: fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. |

## Produtos Perecíveis

| Quant | Unid. | Produto                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------|-------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.000 | Kg.   | Abacaxi                  | Tipo Havaí, in natura, Classe A, gráudo, coloração da polpa amarelo. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: podridão, amassado, sem coroa, fermentos, passado, imaturo, defeito e queimado de sol grave.                                                                                                                                                 |
| 500   | Kg.   | Abóbora                  | Tipo cabotiã, in natura, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; íntegra, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, cortes e perfurações.                                                                                                                                                             |
| 1.000 | Kg.   | Alface                   | Tipo americana, mimosa ou brunela, in natura, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando pés com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murcha, com tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                           |
| 1.000 | Kg.   | Alho                     | A granel, in natura – 1ª qualidade, bulbos grandes e íntegros. Deverá constar na embalagem: grupo: branco, subgrupo: nobre, classe: 7, tipo: extra. Não deverá apresentar: bulbo chocho, defeitos por pragas e/ou doença, broto, mofo, bulbo aberto e deverá estar isentos de sujidades. Cx. de 10 Kg.                                                         |
| 3.000 | Kg.   | Ameixa                   | In natura, 1ª qualidade, íntegra, fresca, firme. Apresentando tamanho uniforme, casca com coloração vermelha, polpa de cor amarela e sabor doce.                                                                                                                                                                                                               |
| 6.000 | Kg.   | Banana Nanica            | in natura, médio amadurecimento, de 1ª qualidade; íntegra, fresca, firme e sem manchas. Apresentando tamanho médio, cor e conformação uniformes; em condições para consumo; bem desenvolvida com polpa íntacta e firme.                                                                                                                                        |
| 500   | Kg.   | Banana prata             | in natura, médio amadurecimento, de 1ª qualidade; íntegra, fresca, firme e sem manchas. Apresentando tamanho pequeno, cor e conformação uniformes; em condições para consumo; bem desenvolvida com polpa íntacta e firme.                                                                                                                                      |
| 5.000 | Kg.   | Batata inglesa           | Tamanho uniforme – 1ª qualidade – saco 50 kgs. Tamanho uniforme – 1ª qualidade – saco 50 kgs. Batata tipo inglesa, lisa, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. |
| 1.000 | Litro | Bebida láctea fermentada | Bebida láctea fermentada refrigerada. Embalada em saco de 01 litro, litografado sabor morango, deverá apresentar na embalagem registro no órgão competente, informação nutricional, data de                                                                                                                                                                    |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|        |        |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|--------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |        |                                  | fabricação e validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 40.000 | Sachês | Bebida láctea fermentada - Sachê | Bebida láctea fermentada refrigerada. Embalada em saches de 200 grs., litografado sabor morango, deverá apresentar na embalagem registro no órgão competente, informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 100    | Kg     | Brócolis Ninja/Japonês           | tipo japonês, in natura, de 1ª qualidade, fresco, íntegro. Em condições adequadas para consumo. Deverá apresentar coloração uniforme e tamanho médio à grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.000  | Kg     | Caqui                            | Diâmetro equatorial: menor que 80 mm, Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, fermento, imaturo, passado. Coloração da casca laranja, polpa crocante na coloração amarelo-pardo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18.000 | Kg.    | Carne moída                      | Patinho – Congelada pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF. Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Limpa, com até 5% de gordura. Embalagem primária plástica transparente, flexível, atóxica, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e a embalagem secundária em caixas de papelão reforçada. A embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado e indelével. No rótulo deverá conter os seguintes dados: identificação da empresa, dados de identificação do produto, número de lote, data de validade, peso do produto, registro no órgão SISP ou SIF/DIPOA. Pct. contendo 02 Kgs. Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.                   |
| 14.000 | Kg.    | Carne bovina em iscas/tiras      | Coxão mole em iscas/tiras – Congelada pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF. Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Limpa, com até 5% de gordura. Embalagem primária plástica transparente, flexível, atóxica, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e a embalagem secundária em caixas de papelão reforçada. A embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado e indelével. No rótulo deverá conter os seguintes dados: identificação da empresa, dados de identificação do produto, número de lote, data de validade, peso do produto, registro no órgão SISP ou SIF/DIPOA. Pct. contendo 02 Kgs. Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|        |     |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.000 | Kg. | Carne bovina em pedaços (cubos)                 | Patinho em cubos – Congelada pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF. Carne de bovinos abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Limpa, com até 5% de gordura. Embalagem primária plástica transparente, flexível, atóxica, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e a embalagem secundária em caixas de papelão reforçada. A embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado e indelével. No rótulo deverá conter os seguintes dados: identificação da empresa, dados de identificação do produto, número de lote, data de validade, peso do produto, registro no órgão SISP ou SIF/DIPOA. Pct. contendo 02 Kgs. Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. |
| 5.000  | Kg. | Cebola fresca                                   | Branca ou roxa, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Saco 20 kgs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.000  | Kg. | Cenoura                                         | in natura, sem rama, fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme; íntegra, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, cortes, perfurações e germinações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 300    | Kg. | Creme vegetal                                   | 35% de lipídeos, 0% de gorduras trans com ômega 3 e 6. Embalagem: pote de plástico de 500 grs, atóxico e apresentar lacre de proteção. Data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e enteresterificados, sal, cloreto de potássio, vitaminas ("E", "A" e "D"), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de poliglicerol de ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidantes EDTA cálcio dissódico, TBHQ E BHT e Corantes urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Deverá apresentar amostra do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18.000 | Kg  | Frango Sobrecoxa em cubos - sem pele e sem osso | Corte congelado de frango: sobrecoxa, sem pele, sem osso, em cubos de aproximadamente 6 cm, congelada pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF, Embalagem primária em plástico transparente, flexível, atóxica, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com peso de 2 Kgs. A embalagem deverá apresentar: identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, peso; condições de armazenamento e registro no órgão competente SISP ou SIF. A embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|        |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.000 | Kg. | Filé de peito de frango em cubos | Em cubos. Congelado pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF. Carne do peito do frango limpa, em recortes uniformes sem peles, sem cartilagens e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem primária em plástico transparente, flexível, atóxica, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 2 Kgs. A embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado e indelével. No rótulo deverá conter os seguintes dados: identificação da empresa, dados de identificação do produto, número de lote, data de validade, peso do produto, registro no órgão SISP ou SIF/DIPOA. Pct. contendo 02 Kgs. Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. |
| 5.000  | Kg. | Filé de peixe pintado            | Produto obtido através da secção de peixes cartilagosos, do tipo branco, íntegros, limpos, eviscerados, sem espinhas, manipulados sob rígidas condições de higiene, livre de resíduos. Deverá ser congelado com embalagem de plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, não violado e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá ser externo, litografado e indelével. Deverá apresentar na embalagem: dados do fabricante, dados de identificação do produto, data de validade, peso, registro no órgão competente. Embalagem de 2 Kgs. Corte: Filé. Registro no órgão SISP ou SIF. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar amostra do produto e ficha técnica.                                                                                                                                              |
| 500    | Kg. | Fígado bovino                    | Cortado em tiras. Congelado pelo Sistema de Congelamento Individual – IQF. Viscera de animais de espécie bovina, saudáveis abatidos sob inspeção veterinária. A embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado e indelével. No rótulo deverá conter os seguintes dados: identificação da empresa, dados de identificação do produto, número de lote, data de validade, peso do produto, registro no órgão SISP ou SIF/DIPOA. Pct. contendo 02 Kgs. Deverá apresentar amostra e ficha técnica do produto. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.000 | Kg. | Goiaba                           | Vermelha, fresca, 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 80     | Kg. | iogurte                          | iogurte Natural Integral, deverá possuir nos ingredientes apenas leite e fermento lácteo. Sem conservantes, corantes, açúcar e adoçantes artificiais. Acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no CISPOA ou SIF. O transporte do produto para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|        |       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |       |                    | entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 200    | Kg    | Kiwi               | Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Murcho, Imaturo, Podridão, Coloração da polpa verde, casca marrom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6.000  | Kg.   | Laranja            | Tipo: Pêra – 1ª qualidade – fresca, com caldo e não pode estar: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo. Formato elíptico, coloração da casca laranja amarelada, coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, umbigo ausente.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6.000  | Kg.   | Laranja Lima       | Tipo: Lima – 1ª qualidade – fresca, com caldo e não pode estar: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo. Formato elíptico, coloração da casca laranja amarelada, coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, umbigo ausente.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8.000  | Litro | Leite pasteurizado | Integral, pasteurizado, embalados em sacos plásticos atóxicos, contendo 01 litro, deverá apresentar na embalagem registro no órgão competente, informação nutricional, data de fabricação e de vencimento. Entrega deve ser feita em caminhão refrigerado e validade mínima de 4 dias a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                          |
| 15.000 | Kg.   | Maçã               | Tipo: Fuji – 1ª qualidade – fresca. Coloração da casca vermelha e uniforme, sem apresentar defeito na polpa, sem fermentos, sem podridão ou amassado. Tamanho uniforme, cada unidade não pode exceder 100 gramas. Embalagem em caixas de papelão com tampa, com peso de 18 Kg.                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.300  | Kg    | Mandioca           | Congelada, descascada, em pedaços, branca, pacote com 800 g a 1000g. Embalagem plástica transparente, atóxica, lacrada, intacta, as informações contidas na forma litografada e indelével contendo no rótulo: informações nutricionais: peso, marca, informações do fabricante, temperatura de armazenamento, data de fabricação e vencimento, com prazo de 90 dias a contar da data de entrega. O produto não poderá apresentar nenhuma alteração organoléptica mesmo dentro do prazo de validade.        |
| 3.000  | Kg.   | Manga              | Tipo Haden ou Palmer, fresca, limpa, coloração da polpa uniforme amarelo-laranjada, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve apresentar: ferimento, defeito na polpa e podridão.                                                                                                                                                                                                           |
| 1.000  | Kg.   | Manteiga com sal   | Embalagem pote plástico com tampa atóxico de 200 gr, com lacre interno, deverá constar no rótulo os seguintes ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio (sal). O produto deverá ser obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado e adicionado o sal. O produto deverá ter registro do órgão competente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar amostra do produto. <b>NÃO PODERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO.</b> |
| 3.000  | Kg.   | Manteiga com sal   | Embalagem pote plástico com tampa atóxico de 500 gramas, com lacre interno, deverá constar no rótulo os seguintes ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio (sal). O produto deverá ser obtido                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|-----|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |     |                   | do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado e adicionado o sal. O produto deverá ter registro do órgão competente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar amostra do produto. <b>NÃO PODERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 360   | Kg. | Margarina com sal | Teor de lipídios a partir de 80% de forma precisa na embalagem e com sal. Enriquecida com vitaminas e minerais; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Embalagem: pote de plástico de 500 grs, atóxico e apresentar lacre de proteção. Livre de gorduras TRANS, extra cremosa e a data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias da entrega do produto. Deverá constar no rótulo informação nutricional equivalente a 10 g (01 colher de sopa) Valor energético = 72 Kcal, Gordura Total 8,0 g, Gordura Saturada 2,0g, Gordura Poliinsaturada 3,7 g, Gordura Trans 0 g, Colesterol 0 mg, Sódio 60mg, Vitamina A 45 mcg, Ácido Linoléico 3,2g, ácido linolênico 0,5g, Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg, Vitamina B6 0,195 mg, Vitamina B12 = 0,36 mcg e Selênio 5,1 mcg. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega Deverá apresentar amostra do produto. |
| 6.000 | Kg. | Melancia          | tipo extra, peso em média 12 Kgs, sadias, bem formada, casca brilhante, uniforme, de boa qualidade. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Caso ao abrir a melancia na Unidade de Alimentação e não estiver com boa qualidade o produtor deverá realizar a reposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.000 | Kg. | Melão             | Tipo amarelo, formato arredondado, de cor branca, com casca amarela, lisa e levemente rugosa, menor que 1,10 kg. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, fermento, passado e imaturo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.000 | Kg  | Milho Verde       | in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas de partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 100   | Kg  | Morango           | Diâmetro: maior que 35 mm, Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Imaturo, Podridão, Ausência de cálice e sépalas, Passado, Deformação grave, Ferimento. Embalado em bandeja plástica com aproximadamente 250g a 300 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|-----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.000 | Dz. | Ovo de galinha   | <b>Embalagem contendo 30 unidades, casca cor vermelha</b> , classe A, tipo extra 1 (60-65 grs. cada ovo), de granja, casca lisa, isentos de sujidades, não poderão estar trincados, com parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em embalagens do tipo bandejas de plástico atóxico (Poli teraflato de etileno – PET), cor cristal, com tampa, e com a data de validade impressa. Deverá apresentar em cada bandeja as informações do fornecedor, registro no Ministério da Agricultura, Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Apresentar amostra do produto. |
| 1.800 | Dz. | Ovo de galinha   | <b>Embalagem contendo 12 unidades</b> , casca cor vermelha, classe A, tipo extra 1 (60-65 grs. cada ovo), de granja, casca lisa, isentos de sujidades, não poderão estar trincados, com parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em embalagens do tipo bandejas de plástico atóxico (Poli teraflato de etileno – PET), cor cristal, com tampa, e com a data de validade impressa. Deverá apresentar em cada bandeja as informações do fornecedor, registro no Ministério da Agricultura, Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Apresentar amostra do produto. |
| 2.200 | Kg. | Pão de queijo    | Congelado, 1ª qualidade, tamanho: mini deverá pesar no máximo 25 gramas por unidade. Pct de 01Kg, Saco plástico, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e ao armazenamento, embalagem indelével e litografada. Deverá apresentar nos ingredientes: polvilho de mandioca, muçarela, ovos, óleo, queijo parmesão, sal, leite em pó e água. Zero de gordura trans. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. <b>NÃO DEVERÁ APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.</b> Deverá apresentar amostra do produto.                                                                                                       |
| 8.000 | Kg. | Pera             | Tipo: William's - 1ª qualidade – fresca, coloração da casca verde-amarelada. Não poderá apresentar defeito de polpa, fermento, manchado, podridão e murcha. Tamanho uniforme, cada unidade não pode exceder 100 gramas. Embalagem em caixas de papelão com tampa, com peso de 18 Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.000 | Kg. | Pepino           | tipo japonês, in natura, de 1ª qualidade; integro, são, fresco, firme. Em condições adequadas para consumo. Apresentando tamanho médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 400   | Kg. | Polpa de abacaxi | Polpa Congelada de abacaxi. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada.                                                                                                                                               |
| 500   | Kg  | Polpa de acerola | Polpa Congelada de acerola. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |    |                   | seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada.                                                                                                                                |
| 800   | Kg | Polpa de caju     | Polpa Congelada de caju. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada.     |
| 2.000 | Kg | Polpa de maracujá | Polpa congelada de maracujá. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada. |
| 2.000 | Kg | Polpa de morango  | Polpa Congelada de morango. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada.  |
| 1.000 | Kg | Polpa de uva      | Polpa Congelada de uva. Embalagem: envasada em pct. 100 grs individualmente e reembaladas em um pacote contendo 01 Kg, ou seja, com 10 pacotinhos de 100 grs cada. Isenta de conservantes e corantes artificiais. Deverá apresentar no rótulo do produto: informação nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Apresentar documentação referente ao número do registro no órgão competente (M.A.P.A) com cópia autenticada.      |
| 800   | Kg | Queijo Muçarela   | Peça de 850g a 1000g, fresco, sem bolor. Envasados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, litografados, limpos, não violados, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar na embalagem a data de validade e registro no órgão competente. Validade mínima de 50 dias a contar da data de entrega.                                                                                                                                                  |
| 300   | Kg | Quiabo            | 1ª qualidade, cor verde, isento de sujidades. Apresentando coloração e tamanho uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

|       |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|-----|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.000 | Kg. | Repolho roxo      | de 1ª qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isento de larvas e/ou folhas deterioradas pelas mesmas.                                                                                                                                                                       |
| 400   | Kg  | Requeijão cremoso | <b>REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL:</b> Pote de 200g. Ingredientes: creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lacto, estabilizantes e conservantes, embalagem com a identificação do produto. Não conte gluten. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega.                                                      |
| 6.000 | Kg  | Tangerina Poncã   | diâmetro: menor que 70 mm, Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: imaturo, passado, podridão, dano por praga, ferimento. Isenta de odor e sabor estranhos. Não deverá apresentar lesões físicas ou mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. |
| 2.000 | Kg  | Tomate            | in natura, de 1ª qualidade; íntegro, fresco, firme, médio amadurecimento. Em condições adequadas para consumo.                                                                                                                                                                                                                             |
| 4.000 | Kg  | Uva Vitória       | Sem sementes, casca de cor roxa. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, imaturo. Isenta de odor e sabor estranhos. Não deverá apresentar lesões físicas ou mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.           |
| 200   | Kg. | Uva Passa         | Cor escura, desidratada, 1ª qualidade, sem caroço, embalagem de 100 gramas, pacotes plásticos atóxicos, hermeticamente fechado, rótulo litografado e indelével, com data de validade, dados da empresa, valor nutricional e peso. Não poderá apresentar mofo, bolor, sujidades, insetos e parasitas.                                       |
| 200   | Kg. | Uva Passa         | Cor branca, desidratada, 1ª qualidade, sem caroço, embalagem de 100 gramas, pacotes plásticos atóxicos, hermeticamente fechado, rótulo litografado e indelével, com data de validade, dados da empresa, valor nutricional e peso. Não poderá apresentar mofo, bolor, sujidades, insetos e parasitas.                                       |
| 500   | Kg  | Vagem             | in natura, tipo HOLANDESA, fresca, coloração verde e uniforme, inteira, sãs, no ponto de maturação adequado para consumo. Não deverá apresentar lesões físicas ou mecânicas, sem perfuração ou cortes, manchas, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.                                       |

---

**Marcus V. B. Duarte**  
Nutricionista - RT  
CRN3: 57638

---

**Oswaldo José**  
Secretário de Educação





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos das escolas públicas do município de Adamantina-SP.

### 2 – JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz pertinente devido à necessidade da manutenção dos produtos alimentícios para a alimentação ofertada aos escolares para o ano letivo de 2024, a partir do mês de setembro se estendendo até o término do contrato.

O fornecimento da alimentação aos escolares tem como objetivos: o atendimento as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, e promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os alunos beneficiários são os matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de **Ensino Infantil do ciclo I** (E.M.E.I Cantinho da Criança, EMEI Cecília Meireles, E.M.E.I Criança Feliz, EMEI Monteiro Lobato, E.M.E.I Pequeno Polegar, E.M.E.I Pequeno Príncipe, E.M.E.I Raio de Sol e E.M.E.I Sonho de Criança), **Ensino Infantil do ciclo II – Pré-Escolas** (Profa. Eulália Paschoal Briguenth, Profa. Eunice Maris e Domingos Latine), **Escolas do Ensino Fundamental 1** (Prof. Eurico Leite de Moraes, Navarro de Andrade, Profa. Teruyo Kikutal); **Escolas Estaduais** (Prof. Durvalino Grion, Profa. Fleurides Cavalline Menechino e Helen Keller), **Escolas Técnicas** (E.T.E.C. Eudécio Luiz Vicente e E.T.E.C. Eng. Herval Bellusci), **Fatec** (Faculdade de Tecnologia de Adamantina) e Entidades Filantrópicas Conveniadas como a APAE e CREIA, conforme censo do FNDE.

São metas a serem alcançadas: Atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos visando o fornecimento de uma alimentação saudável, variada, que respeita os hábitos alimentares locais, adequada em micro e macronutrientes, conforme preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Os produtos solicitados apresentam-se em anexo a este documento com suas respectivas: unidade, quantidade e especificação/descrição.

**Todos os produtos não perecíveis relacionados abaixo necessitam ser amostrados:** açafraão, açúcar cristal, alimento com soja - original, amido de milho, arroz, aveia, azeite de oliva, bebida de arroz, biscoito de arroz integral, biscoito salgado cream cracker, biscoito salgado cream-cracker sem lactose, biscoito salgado embalagem individual, biscoito amanteigado, biscoito doce tipo rosquinha de coco, biscoito doce tipo rosquinha de leite, biscoito tipo rosquinha de chocolate, biscoito doce de maisena, biscoito doce tipo Maria, canela em rama, canela em pó, coco ralado, colorífico, cravo da índia, chá de erva mate, chá de erva doce, chá de camomila, cacau em pó solúvel, ervilha em grãos, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo especial, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, feijão carioca, feijão preto, fermento em pó, folha de louro, folha de louro em pó, fórmula infantil, fubá de milho, grão de bico, lentilha, leite sem lactose, leite em pó, linhaça, macarrão tipo alfabeto, macarrão tipo ave-maria, macarrão tipo parafuso, macarrão tipo parafuso vegetais sem ovos, massa de arroz tipo fusilli, macarrão tipo espaguete, macarrão tipo espiral/caracol, macarrão oriental de arroz, macarrão tipo conchinha, massa para lasanha, milho para canjica, milho para pipoca, óleo de girassol, óleo de soja, orégano, polpa de tomate, polvilho azedo, polvilho doce, sal iodado, sagu, soja em grãos, suco de uva integral, suco de maçã integral, trigo para quibe e vinagre de maçã.

Para a farinha de trigo especial deverá ser da mesma marca para os dois tipos de embalagem, o licitante poderá no caso da embalagem de 25 Kg ao invés da amostra, apresentar somente a ficha técnica assinada pelo responsável técnico, constando todas as informações descritas na especificação, inclusive peso (25 Kg) e composição, assim apresentar amostra apenas da farinha de trigo na embalagem de 1 kg. Para o produto arroz, o licitante deverá apresentar amostra do produto e se caso não estiver as informações solicitadas na embalagem, obrigatoriamente será exigido a ficha técnica para comprovação dos dados descritos na especificação deste produto.

**Exige-se as amostras dos produtos perecíveis:** alho, bebida láctea fermentada de 1 litro, bebida láctea fermentada sache de 200 gr, carne bovina moída, carne bovina em iscas, carne bovina em pedaços, creme vegetal, frango sobrecoxa em cubos sem pele e sem osso, filé de peito de frango em cubos, filé de peixe pintado, fígado bovino, iogurte natural, leite pasteurizado, mandioca



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

congelada, manteiga de 500 gr, manteiga de 200 gr, margarina, ovo de galinha embalagem com 30 unidades, ovo de galinha embalagem com 12 unidades, pão de queijo, polpas de frutas todos os sabores (abacaxi, acerola, caju, maracujá, morango e uva), queijo muçarela, requeijão cremoso, uva passa cor escura e uva passa cor branca.

Para os produtos carne moída, carne bovina em iscas/tiras, carne em pedaços, frango sobrecoxa em cubos, filé de peito de frango em cubos, fígado e filé de peixe pintado, **a embalagem primária deverá apresentar o rótulo do produto externo litografado, indelével e transparente.**

Para os produtos carne moída, carne bovina em iscas /tiras, carne em pedaços, frango sobrecoxa em cubos, filé de peito de frango em cubos, filé de peixe pintado, fígado, deverão apresentar ficha técnica do produto, além da amostra.

As fichas técnicas solicitadas deverão estar autenticadas, atualizadas, datadas com o prazo de dois anos a contar da data da sessão do presente pregão, conter as descrições detalhadas do produto, especificações técnicas quanto aos padrões microbiológicos, físico-químicos, validade/temperatura de conservação e controles especiais durante a distribuição e informações adicionais quanto as instruções contidas no rótulo, dados do responsável técnico pela fabricação do produto amostrado (nome, formação, registro no conselho de classe, assinatura), apresentando assim a cópia autenticada da Anotação da Responsabilidade Técnica.

Para ficha técnica da farinha de trigo além das exigências citadas no parágrafo anterior deverá apresentar: parâmetros microbiológicos, parâmetros organolépticos, parâmetros físico-químicos, qualidade de panificação e parâmetros reológicos, referência parâmetros microbiológicos segundo Resolução ANVS nº12 de 02/01/2001, referência parâmetros macro/microscópicos segundo ANVS nº 175 de 8/7/2003, informação nutricional para porção de 50g e ingredientes.

As amostras solicitadas dos produtos não perecíveis e perecíveis deverão estar em embalagens originais indelévels dos fabricantes, lacradas, inclusive com suas informações originais, não sendo permitida, sob pena de desclassificação do item, a inserção de informações por qualquer dos fornecedores que não seja do fabricante, para que seja possível a constatação de requisitos tais como: padrão, marca, tipo, peso e composição do produto exigido.

Todos os produtos solicitados deverão conter zero de gordura trans na sua composição, pois caso ocorra a entrega da amostra do produto com a presença dessa gordura, o mesmo será automaticamente reprovado.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

## **Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar**

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### **4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS**

Os produtos serão pedidos conforme a necessidade e deverão ser entregues das 07:00 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:00 horas, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), no Departamento de Merenda Escolar, localizada na Alameda Padre José Anchieta, 335 - Centro, em Adamantina/SP – CEP: 17800-000.

### **5 – PRAZO DE ENTREGA**

A entrega será parcelada, conforme as necessidades do Departamento de Merenda Escolar, e deverá ocorrer imediatamente, com no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do pedido de compras expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

### **6 – PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega de todos os produtos relacionados no pedido referente a parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos produtos.

### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR**

Conforme cotações em anexo.

### **8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Conforme o Artigo 140 da Lei: 14.133/21

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## 9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com o Comunicado Interno (anexo a este Termo de Referência), foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass.: \_\_\_\_\_

Luciana Aparecida Evangelista Torres  
Nutricionista – QT da Alimentação Escolar

CRN3: 72888

RG: 40.148.494-4

CPF: 323.098.738-10

Responsável pela elaboração dos orçamentos

Ass.: \_\_\_\_\_

Andressa Rafaela da Silva Zago  
Nutricionista – QT da Alimentação Escolar

CRN3: 64738

RG: 46.885.032-6

CPF: 422.058.888-46

Responsável pela elaboração dos orçamentos

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Adamantina,  
14 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Osvaldo José  
Secretário da Educação

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Batista Duarte  
Nutricionista – RT da Alimentação Escolar  
CRN3: 57638



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

## **Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Merenda Escolar**

Alameda Padre José de Anchieta, 335 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3521-1762 - E-mail: merenda@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

---

Luciana A. E. Torres

Nutricionista – QT da Alimentação Escolar

CRN3: 72888

---

Andressa R. S. Zago

Nutricionista – QT da Alimentação Escolar

CRN3: 64738



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**

## **Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º .....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

### ANEXO V – MINUTA DA ATA

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2024 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **MARCIO CARDIM**, inscrito no CPF nº 039.900.438.62, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Licitatório nº 73/2024**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, que com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional:

**1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:**

**1.1 – Descrição dos itens:**

| Item | Un. | Qde<br>12<br>meses | Especificação | Preço Un. | Valor Total<br>12 Meses |
|------|-----|--------------------|---------------|-----------|-------------------------|
|      |     |                    |               |           |                         |

**1.2-** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

**1.3-** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4-** O prazo de entrega para o(s) respectivo(s) item(s), no endereço, horário e condições já designadas no item 15 do Edital, **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.4.1- Local e Prazo de entrega:-** Os alimentos serão pedidos conforme a necessidade do Departamento de Merenda Escolar e deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias úteis**, no horário das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h00min, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), **no Departamento de Merenda Escolar, localizado na Alameda Padre José Anchieta, 335 – Centro, em Adamantina/SP.**

**1.5-** Os alimentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6-** A Prefeitura de Adamantina realizará o pagamento, em única parcela, em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

**1.6.1-** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**1.6.2-** A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

**1.6.3-** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.6.4-** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7-** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

**1.8.1-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4-** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1.8.5 -** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6-** O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

**1.8.7** - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

**1.9**- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10**- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 83 da Lei 14.133/21.

**1.11**- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da Ata de Registro de Preços**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**2**- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**2.1**- Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

**2.2**- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

**2.3**- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**2.4**- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**2.4.1**- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

**2.5**- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**2.5.1**- Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

**2.5.2**- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**2.6**- As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**2.7**- Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

**2.8**- As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**2.9**- A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**3**- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**3.1-** O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

**3.2-** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico n.º 19/2024**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**3.3-** Será designado como gestora do Contrato a servidora **Tatiane Mortari Ignácio dos Santos**, conforme Decreto Municipal nº 6.912 de 09 de abril de 2024.

**3.4-** A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pela servidora **Carize Ribeiro**, conforme Decreto Municipal nº 6.912 de 09 de abril de 2024.

**3.5-** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Adamantina – SP, esgotadas as vias administrativas.

**4-** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Adamantina, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

**MÁRCIO CARDIM**

Prefeito do Município de Adamantina

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentor da Ata

**TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS**

Gestora do Contrato

**CARIZE RIBEIRO**

Fiscal do Contrato

**RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA**

Procuradora do Município - OAB/SP 305.732

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1 Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: MÁRCIO CARDIM

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 039.900.438.62

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 147.092.958-91

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: [financas@adamantina.sp.gov.br](mailto:financas@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## **GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: TATIANE MORTARI IGNÁCIO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 405.058.748-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: CARIZE RIBEIRO

Cargo: CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CPF: 415.207.158-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo

Nome: RENATA LANI FAVARETTO FERREIRA

Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB/SP 305.732

CPF: 319.317.118-28

Assinatura: \_\_\_\_\_